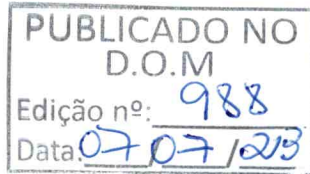




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.015, DE 7 DE JULHO DE 2023.



**“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO MUSICAL E FORTALECIMENTO DE ARTISTAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.992, de 30 de junho de 2023 que instituiu no Município de Cajamar, ações de incentivo para a produção de projetos musicais, a ser concedido à pessoa física ou jurídica residente e domiciliada no Município, objetivando o fortalecimento do artista local e sua regulamentação nos termos do Decreto nº 7.014/2023; e

**Considerando** a necessidade da instituição de Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, independente e autônoma, formada majoritariamente por representantes do setor artístico musical, para os procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo; e

**Considerando** o Memorando nº 102/2023 – DCS, da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 9.864/203.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, independente e autônoma, incumbida dos procedimentos de avaliação e seleção necessários à implementação das ações de incentivo para a produção de projetos musicais nos termos da Lei Municipal nº 1.992/23, regulamentada pelo Decreto nº 7.014/2023.

**Art. 2º** A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento” de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

### I – Setor Artístico:

- a) **Alex Vinicius Valério Borges**  
RG nº 50.395.002-6
- b) **Francisco Eduardo Espindola**  
RG nº 37.383.339-8

J

M

V



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.015/2023 – Fls. 02

## II – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

**Cristina Bueno dos Santos**  
RG nº 40.065.138-5

## III – Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

a) **Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pedreira**  
RG nº 67.798.003-6

b) **Isnar Nogueira Queiroz**  
RG nº 45.098.328-6

## IV – Conselho Municipal de Política Cultural.

**Wellington Ferreira da Silva**  
RG nº 53.273.904

**Art. 3º** A “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 7.014/2023, devendo lavrar ata de cada reunião.

**Art. 4º** O mandato dos membros da “Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento”, será pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo os membros serem reconduzidos por uma única vez.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de julho de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo